

Proposta de Lema e Eixos para a 6ª Conferência Nacional de SAN - CNSAN

Lema da 6ª CNSAN

Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade

Eixos temáticos da 6ª CNSAN

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Enunciado: Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da (s) fome (s), promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

Ementa: Neste eixo serão trabalhadas questões como: identificação e compreensão dos determinantes e causas estruturais das fomes e de todas as formas de má nutrição, os macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e propostas para que o Estado garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global. Serão abordadas também as sinergias entre fome, pobreza e crise ambiental, bem como estratégias de superação; a política econômica e a economia política da fome e da insegurança alimentar e nutricional; a política de juros e suas implicações para a soberania e segurança alimentar e nutricional; controle de preços e inflação de alimentos; a crítica e a construção de alternativas ao modelo insustentável de produção e consumo de alimentos alicerçado na prevalência de interesses corporativos privados sobre o interesse público; os processos de captura corporativa dos sistemas alimentares e a crítica às falsas soluções propostas por grandes corporações para transformação dos sistemas alimentares; a privatização e financeirização da natureza e outros bens públicos; a Reforma Agrária, as questões e conflitos fundiários; o crescimento desenfreado da produção, comercialização, publicidade e consumo de alimentos ultraprocessados; os direitos humanos, inclusive o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, o Direito à Terra e ao Território, o Direito à Água e as violações de direitos humanos; as formas como as desigualdades de renda, raça e etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais e territoriais se expressam nos sistemas alimentares e vulnerabilizam indivíduos e coletividades; estratégias para superação das desigualdades, de todas as formas de racismo - racismo ambiental, estrutural e institucional contra a população negra e contra povos e comunidades tradicionais¹; a valorização e preservação

¹ Esta denominação aprovada na 5ª Conferência específica e amplia o conceito adotado pelo Consea que se baseia no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, o qual define povos e comunidades tradicionais como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”. Outros segmentos sociais em situação de insegurança alimentar, que se autorreferiram e reivindicam políticas específicas na 5ª Conferência Nacional de SAN, são os seguintes: 1 - Agricultores e agricultoras familiares; 2 - Andirobeiras; 3. Apanhadores e apanhadoras de Flores Sempre Viva; 4. Assentados e assentadas da reforma agrária; 5. Benzedeiros e bezendeiras; 6. Caatingueiros e catingueiras; 7. Caboclos e caboclas; 8. Caiçaras; 9. Camponeses e camponesas; 10. Catadoras de Mangaba;

da sociobiodiversidade; a Sindemia Global de Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas; as interfaces entre o modelo de desenvolvimento econômico, a crise climática e os sistemas alimentares a partir de uma abordagem centrada na SSAN, no DHAA e na Justiça Ambiental; a atuação do Brasil em âmbito global para erradicação da fome, a garantia do DHAA e promoção da SSAN. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar em consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros.

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Enunciado: Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade.

Ementa: Neste eixo serão trabalhadas questões relativas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e as políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Serão trabalhadas também questões como: a centralidade do papel do Estado e dos seus Poderes na garantia do DHAA; instâncias de pactuação e cogestão federativa no âmbito do SISAN; instâncias de pactuação interpoderes no âmbito do SISAN; a garantia, a proteção e a promoção do DHAA; a criação e estruturação de mecanismos de exigibilidade do DHAA no desenho de políticas públicas e programas no âmbito do SISAN²; mecanismos de fomento e cofinanciamento permanentes do SISAN; processos de formação permanente de agentes públicos e do controle social do SISAN a implementação e o fortalecimento do SISAN

11. Cipozeiros e cipozeiras; 12. Comunidades de fundo e fecho de pasto; 13. Comunidades quilombolas; 14. Extrativistas; 15. Extrativistas marinhos e costeiros; 16. Faxinalenses; 17. Geraizeiros e geraizeiras; 18. Ilhéus; 19. Jangadeiros e jangadeiras; 20. Marisqueiras; 21. Morroquianos e morroquianas; 22. Pantaneiros e pantaneiras; 23. Pescadores e pescadoras artesanais; 24. Pomeranos e pomeranas; 25. População atingida por barragens; 26. Povos Ciganos; 27. Povos Indígenas; 28. Povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro; 29. Quebradeiras de coco-de-babaçu; 30. Raizeiras e raizeiros; 31. Retireiros do Araguaia; 32. Ribeirinhos e ribeirinhas; 33. Sertanejos e sertanejas; 34. Vazanteiros e vazanteiras.

² Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO); Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA); Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Plano Safra da Agricultura Familiar; Política de Garantia de Preços Mínimos dos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio); Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural com foco na Agricultura Familiar, Campesina, Assentados e Assentadas da Reforma Agrária, Mulheres Rurais, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais e na produção agroecológica; Programa Alimentação do Trabalhador e Trabalhadora (PAT); programas de garantia de acesso à água para produção e consumo nos moldes dos programas de convivência com semiárido; programas estratégicos de abastecimento alimentar popular que enfrentem os desertos alimentares e ambientes obesogênicos, que contemplem estoques regulatórios e estratégicos de alimentos e acompanhamento em preços de exportáveis, com vistas a evitar que atinjam patamares prejudiciais à SSAN; programas de fomento e regulação de restaurantes populares, de cozinhas comunitárias, de bancos de alimentos, de feiras-livres, de mercados populares, da agricultura urbana e periurbana, da produção agroecológica; de bancos de sementes, de hortas e pomares comunitários; entre outros.

nos municípios; estratégias para garantir a concretização e a viabilidade do SISAN nos diferentes territórios; estratégias para estimular e regulamentar a adesão de instituições privadas com e sem fins lucrativos ao SISAN; a articulação entre o SISAN, o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito da gestão, das entregas e do controle social; a implementação do SISAN e programas e ações que integram a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN; lições do 1º e 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANASAN; diretrizes e prioridades para o 3º PLANASAN; avaliação e monitoramento de políticas públicas e programas no âmbito do SISAN; a produção, sistematização e circulação de conhecimentos e saberes desde a perspectiva da ciência cidadã; políticas públicas para erradicação da fome, para o acesso de todas as pessoas à uma alimentação adequada e saudável, e para a garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN; o Guia Alimentar para População brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos como indutores de políticas públicas; a produção, abastecimento, disponibilidade e acesso universal a uma alimentação adequada e saudável; a formulação de uma política nacional de abastecimento no âmbito do SISAN a partir da perspectiva da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; a democratização dos sistemas de abastecimento alimentar; a promoção de sistemas alimentares sustentáveis, justos e promotores de saúde; a valorização e fortalecimento da agricultura familiar e camponesa no meio rural e urbano, da agricultura de base agroecológica, da produção de Povos Indígenas, comunidades quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais; o respeito, a visibilização e priorização de grupos sociais e segmentos populacionais mais vulnerabilizados à insegurança alimentar e nutricional como mulheres, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, população negra, populações urbanas em situação de rua e miséria, pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens no âmbito do SISAN; políticas públicas de memória e reparação a grupos sociais e segmentos populacionais mais vulnerabilizados à insegurança alimentar e nutricional; a ampliação da atenção nutricional no âmbito do SUS, a atenção a pessoas com doenças crônicas degenerativas e com necessidades alimentares especiais; propostas dos contextos das economias solidárias, feministas e afrocentradas para políticas públicas de SAN. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar com consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Enunciado: Aprofundar e ampliar a democracia por meio da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, no âmbito nacional e global.

Ementa: Neste eixo serão trabalhadas questões relativas a defesa e aprofundamento da democracia, a ampliação da representatividade e diversidade da participação social e o protagonismo dos sujeitos de direito e seus territórios. Serão trabalhadas também questões

como: estratégias para ampliar a representatividade e legitimidade da participação social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - DHAA; estratégias para ampliar a mobilização e a participação social para além dos mecanismos institucionais; ações afirmativas necessárias para garantir a participação e assegurar o protagonismo dos diferentes sujeitos de direito nos mecanismos de gestão, participação e controle social do SISAN; estratégias para o respeito e a valorização das identidades e das diversidades dos sujeitos do Direito Humano à Alimentação Adequada - SISAN e dos seus territórios; estratégias para valorização e incorporação das vozes, dos saberes tradicionais e das práticas dos diferentes sujeitos de direito e dos seus territórios; critérios de ampliação de representatividade e renovação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; princípios e diretrizes para garantia da justiça procedimental nas instâncias de gestão, participação e controle social do SISAN; estratégias para construção de uma cultura sobre o DHAA no Brasil e no mundo; a participação social em mecanismos e estratégias de exigibilidade do DHAA, inclusive com maior participação dos Poderes Legislativo e Judiciário; estratégias de comunicação, diálogo e mobilização do conjunto da população brasileira e da opinião pública sobre a importância de políticas públicas e programas para garantia do DHAA; mecanismos de prevenção, mitigação e gerenciamento de conflito de interesses no âmbito do SISAN; a recomposição, pelo Governo brasileiro, de iniciativas de participação social na política externa brasileira e na cooperação internacional; a revisão, com ampla transparência e participação social, das prioridades da Política Externa Brasileira e dos acordos internacionais firmados pelo Brasil com vistas a fortalecer os vínculos de cooperação internacional horizontal e solidária Sul-Sul, com especial atenção à América Latina, ao Caribe e à África. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar com consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros.